



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

MINUTA - DELIBERAÇÃO nº 081/2020

Dispõe sobre alteração e consolidação do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG, criado pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso XIII do Regimento Interno vigente;

Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande como instrumento voltado à disciplinar, organizar e regulamentar o seu funcionamento e de todas as suas instâncias;

Considerando a necessidade de consolidar em um único normativo todas as realidades da composição, à necessidade imposta pela prática/experiência e às legislações;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, incorporando as alterações, na forma prevista no Anexo único, parte integrante desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. À Agência Nacional de Águas – ANA;
- II. À Agência Peixe Vivo;
- III. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- IV. Ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Estado da Bahia (INEMA) e
- V. Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário ao anexo unico desta Deliberação.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Plenário do CBHVG.

Montes Claros/MG, 18 de novembro de 2020.

Maria Socorro M. Almeida Carvalho
Secretária do CBH Verde Grande

Dirceu Colares de Araújo Moreira
Presidente do CBH Verde Grande



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO